



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.410, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Designa servidora para responder pela Documentação Escolar das Escolas e CMEIS.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e baseado no Artigo 1º, anexo I da Lei Municipal nº 887/2001.

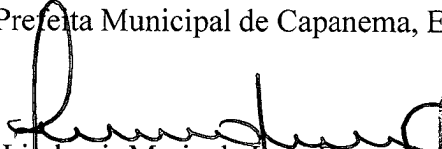
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lúcia Marconato Noss, portadora do RG 5.380.660-0, para responder pela Documentação Escolar das Escolas e CMEIS abaixo relacionadas:

E.M. Janete Katzwinkel – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E.M. Barão de Capanema – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E.M. Claudino Luiz Piva – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E.M. Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E.M. Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E.M. Rachel de Queiroz – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E.M. Adão José Scherer – Educação infantil e Ensino Fundamental
E.M. Afonso Arinos – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E. M. Benjamin Constant – Educação Infantil e Ensino Fundamental
E.M. Campos Salles – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente
Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado
Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL Diários
NO DIA 11-05-16 PÁG. 01